CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-2

PROJETO DE LEI Nº CM 029/2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), destinados a suplementação de dotação consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01- Poder Legislativo
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.01.01.01.031.0001.2001 Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção .....R$2.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

01- Poder Legislativo
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.01.01.01.031.0001.2001 Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria .....R$2.000,00

Art. 3º - Fica autorizado junto ao Departamento de Contabilidade, proceder revisões no PPA, LDO e LOA, visando as adequações necessárias ao atendimento da LC nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/1964 (Lei de Contabilidade Pública) e normas do SICOM-Sistema Informatizado de Contas dos Municípios.

Carneirinho-MG, 10 de outubro de 2016.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente

Aparecido Inácio Gonçalves
Vice-Presidente

Sirvaldo Socorro de Toledo
1.º Secretário

Joaquim Madalena Severino de Almeida
2.º Secretário

Comissão de Finanças e [illegible]
para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 10 / 10 / 2016

Pres. Câmara

Presidente: Pres. Comissão

Sala das Sessões em 10/10/2016

Presidente

Aprovado em duas discussão
por unanimidade
Sala das Sessões em 10 10 2016
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-2

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Lei nº 03/2016 que **"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"**, com a finalidade de suplementar a dotação de Passagens e Despesas com Locomoção.

Considerando que compete à Mesa, dentre outras atribuições, elaborar e expedir, mediante ato, a discriminação analítica das dotações orçamentárias da Câmara, bem como alterá-las, quando necessário, conforme rege o art.45 da LOM, e para que o instrumento produza efeitos interno é que apresentamos o presente projeto de resolução.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores a necessidade do orçamento para esta Casa de Leis, solicitamos que os Nobres Edis apreciem e aprovem o projeto.

Câmara Municipal de Carneirinho - MG, 01 de agosto de 2016.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente

Aparecido Inácio Gonçalves
Vice-Presidente

Sirvaldo Socorro de Toledo
1.º Secretário

Joaquim Madalena Severino de Almeida
2.º Secretário